

ASSIGNATURA

ASSIGNATURA

INTERIOR

CAPITAL

Anno 14000
Semestre 8000

Anno 14000
Trimestre 4600

PAGAMENTO ADIANTADO

PAGAMENTO ADIANTADO

TYPOGRAPHIA

TYPOGRAPHIA

RUA JOAO PINTO N. 26

RUA JOAO PINTO N. 26

REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

Florianopolis--Quinta-feira 23 de Setembro de 1897

Numero atrazado 200 rs

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRACAO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCULO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 23 de agosto

Resolução n. 2.358.—O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Adolpho Patrício Ferreira de Moraes para o cargo de capitão do 1.º regimento de cavalaria, percebendo os vencimentos marcados em lei.—Comunique-se.

Pela secretaria communicou-se ao comandante do referido corpo e ao superior do Thesouro.

Resolução n. 2.359.—O Governador do Estado, de conformidade com o que se resolveu no Conselho de Estado, resolve nomear o cidadão Francisco de Paula, em substituição do cidadão Antonio Galdeira para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da dita comarca.—Comunique-se.

Pela Secretaria communicou-se ao juiz de direito, ao Promotor do Superior Tribunal de Justiça e ao Inspetor do Thesouro, o Comandante do Corpo de Engenharia.—Recomende-se que os pontos de baixa do serviço ao cidadão João José da Silva que foi alçado ao cargo de juiz de direito, e ao cidadão João José da Silva que foi alçado ao cargo de juiz de direito, e ao cidadão João José da Silva que foi alçado ao cargo de juiz de direito.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

Pela Secretaria communicou-se ao Inspetor do Thesouro.—Recomende-se que mandei pagar ao cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva, a quantia de \$ 1.000,00 em favor do cidadão João José da Silva.

novembro de 1896, conforme participou-me e ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso circular de 10 do corrente; e que vos declaro para vossa sciencia e fins convenientes.

Pela secretaria

o cidadão José Arthur Boiteux, 1.º secretario do Congresso Representativo.—De ordem do Dr. Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo em solução ao vosso officio n. 4, de 12 de corrente a inclusa de memoriam organizada pelo Thesouro, do imposto de 1/8 % sobre o capital lançado, arrecadado e em debito no exercicio findo de 1896 e em outro de mesma natureza lançado e arrolado no 1.º semestre do corrente anno.

—De ordem do Dr. Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 de corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Quanto à informacão sobre o imposto de 1/8 %, vos ella prapada separadamente em vista do vosso officio n. 4, de 18 do corrente.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Do cidadão Francisco Vieira da Mattos.—De ordem do Governador do Estado, envio-vos, para ser presente ao Congresso Representativo, em solução ao vosso officio n. 4, de 18 do corrente, e inclusa demonstração organizada pelo Thesouro da mesma arrolada pelas estações de serviço do Estado no exercicio findo de 1896, em relação aos impostos sobre predios urbanos e de industrias e profissões, com a discriminação que exigida.

Alberto Greitzmacher e outro.—Idem.

Theodoro Kruger.—Concedo o lito pedido ao preço de 1 real por metro quadrado, devendo o supplicante proceder à respectiva medição a sua custa. Envie-se este à repartição de Terras.

Bernardo Tonlen.—Não existe memoria assignada pela pessoa indicada.

Antonio de Carlos Gandra.—Informe o Thesouro.

Khililo Probat, (2.º despacho).—Idem.

Gulhërmas Kruger, (2.º despacho).—Idem.

Antonio Venancio da Costa.—Idem.

Augusto Dornes, (2.º despacho).—Fica reduzido a 1 real por metro quadrado o preço de terras concedidos ao supplicante. Envie-se este à repartição de Terras.

Reinhold Tribes.—Concedo as terras pedidas ao preço de 1 real por metro quadrado. Fica marcado no correspondente o preço de 6 centavos, para proceder, a sua custa, à respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à repartição de Terras.

Parlato Giacinto Concedo o lito pedido ao preço de 1,5 do real por metro quadrado, pago à vista. Envie-se este à repartição de Terras.

Manoel Cesar.—Idem.

Hermann Erliche.—Ao Thesouro, para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata.

Miguel Kubiński.—Idem.

Frady Fuchs.—Idem.

Expedição a Canudos

Os jornas de manhã, em edição de hoje, nada publicaram com referencia a successos em Canudos.

Asseverar despachos de Monte Sento haver pleno accordo entre o marechal ministro da Guerra e o general commandante em chefe das forças em operações.

Parce que logo após a tomada do edificio da igreja nova, as forças republicanas seguiram para a varzea da Ema onde existe um hospital jagunço.

Dix um despacho de Queimadas que entre as noticias agradaveis recebidas a 17 de Canudos figura a do estarem ainda com o Conselho 300 jagunços.

Lellis Piedade, entre outras coisas, afirma em despacho que Canudos não esteve com feição de Canudos, mas de dixeram. Uma calculam que dentro do terrivel anterior estavam 600 jagunços, outros 4 000. Com fundamentos bons, accrescenta elle, pôde se calcular em muito mais de 1.000.

Por sua vez, os jagunços prisioneiros affirmam não chegar a 70 e dixeram de fanaticos que ainda cercam o Commandante.

Lellis Piedade diz que fora ha muitos depauidos em grupos mais ou menos numerosos, que se combatem de emboscada. Conservam-se sempre na offensiva, atacando e fazendo repulsa, irrealis.

O plano, porém, deittal os e seguro é d'atta a victoria das forças republicanas.

Chris recobôs de Lellis Piedade accrescenta: "Os combates feridos tem sido notaveis, embora, abrindo larguissimos claros no nosso exercito. Calcula-se as baixas havidas em cerca de 4.000 homens dos nossos.

De José para cima vêm-se ainda,

de margem da estrada, cadáveres insepultos, minados pelo sol, ainda do combate de 18.

3.º batalhão, numeroso como era, ficou reduzido a umas 40 praças e como este muitos outros.

O bombardeio de 6 para 7 do corrente foi dirigido pelo general Arthur Oscar, não obstante continuar doente.

A lucta não terminará em Canudos. Ha-de ir muito longe, até a varzea da Ema e outros lugares onde os trinceristas estão formando novas trincheiras, mas felizmente elles agora não angariarão mais gente com facilidade em outros pontos.

LEI DO PROGRESSO

(COLLABORAÇÃO)

VI

O baralhamento das nossas expressões, tomadas do corral do pensamento, não conseguiriam talvez estabelecer as verdadeiras bases d'essa grande verdade—a immortalidade d'intelligencia e consequentemente a existencia da alma.

Lamentemos que a nossa península tenha esse maravilhoso condão que arreata os homens à convicção pela logica e pela penetração do pensamento do escriptor. Em todo caso, se não pudermos explicar-nos melhor a mister que fazejamos-nos a trabalhar por nós mesmos na investigação d'esses mysterios, que por serem da metaphysica dignos por isso, deixam de ser mysterios dignos de apreciação.

Continuando, pois, esta modesta serie que deram-nos a honra de aceitar como collaboração n'este avulso organo republicano, seja-nos permitido condizirmos o nosso intuito até seus ultimos confins.

Deixamos estabelecida a dualidade de vida no individuo humano, dualidade harmonica mas distincta e inconfundivel. O corpo, composto natural, instrumento da intelligencia, alma ou espirito, em somma obediente a um principio immaterial, e este vice-versa imperando sobre aquelle sem commo conseguir-lhe uma passividade absoluta.

Explicamos.

Na ordem physica das cousas o nosso corpo nada apresenta de extraordinario ou anormal; repido pela grande lei da natureza elle parte do principio geral da aggregação dos atomos sobre a lei de atracção, tangido effectivamente pelo principio de gravitação, applicado ao mundo cido simplesmente com a denominação de susto ou vazarço do somno, em tudo o que a intelligencia não intervem, e que se não dá por exemplo quando se aparta a mão de um amigo, porque ahi é a vontade que obra e o espirito que se apraz sentir o contacto sempre benefico da amizade.

E' indubitavel: se um principio intelligente não actuasse sobre o serpo humano e o dominasse como freio de uma disciplina toda moral e attributiva da sua superioridade como intelligencia immaterial, o homem, sob o imperio das paixões e conduzido simplesmente pelo instincto brutal da vida, saltaria por sobre todos os codigos e preceitos e como um potro bravo, acedia e universava a sua vida por si mesmo como o de qualquer outro animal emquanto tangido pelo principio vital.

Não ha motivo, portanto, para descobrir da alma a corteza scientifica da vitalidade animal; antes essa corteza vidua de creença, si compararmos a vida dos seres irracionais com a exacta vitalidade intellectual do ente humano.

Não pode haver confusão; a noite e o dia faz o dia e não obstante a noite é noite e o dia é dia.

T. CASTRO.

igual à pedra, ao pan, ao cavallo, ao aspo etc. em vista da igualdade da materia componente, diversificada apenas d'estes ultimos pela conformação e d'aquelles pela distincção do principio vital actuando sobre uma massa susceptivel do movimento e principio vital actuando sobre uma massa inerte, ficando elle portanto inerte tambem. Assim, dada a igualdade dos corpos na sua origem, apesar da modalidade de conformação e acção do principio vital, quer em plena effectividade quer em estado latente, não só se explica a igualdade do corpo humano ao de qualquer animal, como a existencia de uma lei absoluta e uniforme na ordem phyica do progresso.

A natureza, portanto, como se vê, não justifica a philosophia pantheista, pois que ella não é mais do que uma lei geral para a materia assim como o progresso é a lei geral para a intelligencia (chamaromos espirito) duas leis em somma que abrangem a dualidade da vida no homem e que são o reconhecimento de ambas a parte a existencia de um Ente Supremo.

Vimos que o principio vital não actua da mesma maneira sobre todos os corpos ou massas atomicas, mas conforme o gráo de resistencia e calor das moleculas unidas. A sua força ipse facto systematica, explica a sensibilidade, esse grande principio dos materialistas, pela sua maior ou menor influencia nas massas conforme a resistencia especifica d'ellas; assim a pedra onde é nulla, isto é, inerte, ou nas plantas onde está em estado latente, ou nos animaes em somma. Assim se explica a sensibilidade nas flores, sem duvida muito maior do que no homem, cuja embriatura não tem a delicadeza d'aquellas.

A sensibilidade, pois, não é um principio precievavel para base de uma doutrina especulativa, como o escriptor; verificamos que ella é um simples effecto da acção do principio vital e consequentemente incapaz de produzir a intelligencia.

Isto posto, parece nos que temos explicado menos mal a existencia material do homem, abstracção feita da existencia do espirito que tratamos depos.

Na ordem physica, como de xamos dito, o homem está no mesmo pé de igualdade dos demais animaes. Isto é, obra com o mesmo instincto da vida, do qual decorre appetites e paixões brutaes.

A vida animal exhibe se no homem de uma maneira perfeitamente distincta da vida espirital, bastando para sua demonstração as funções organicas como a digestão, a sede, a fome etc., e o movimento brusco do susto ou vazarço do somno, em tudo o que a intelligencia não intervem, e que se não dá por exemplo quando se aparta a mão de um amigo, porque ahi é a vontade que obra e o espirito que se apraz sentir o contacto sempre benefico da amizade.

E' indubitavel: se um principio intelligente não actuasse sobre o serpo humano e o dominasse como freio de uma disciplina toda moral e attributiva da sua superioridade como intelligencia immaterial, o homem, sob o imperio das paixões e conduzido simplesmente pelo instincto brutal da vida, saltaria por sobre todos os codigos e preceitos e como um potro bravo, acedia e universava a sua vida por si mesmo como o de qualquer outro animal emquanto tangido pelo principio vital.

Não ha motivo, portanto, para descobrir da alma a corteza scientifica da vitalidade animal; antes essa corteza vidua de creença, si compararmos a vida dos seres irracionais com a exacta vitalidade intellectual do ente humano.

Não pode haver confusão; a noite e o dia faz o dia e não obstante a noite é noite e o dia é dia.

T. CASTRO.

ARARANGUA'

Recebemos do nosso correspondente os seguintes telegrammas: Araranguá, 21

Seguiu hoje com destino a essa capital o deputado coronel Apollonia Pereira, que foi até o passo como panhado por grande numero de amigos.

Araranguá, 22
Continua a ter 40 palmos de profundidade e nova barra estando bal xa a maré.

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Telegrapha nos onosso correspondente: Rio, 21

Devido à intervenção dos amigos, o Dr. Joaquim Martinho continua no cargo de secretario da Industria, tendo retirado o pedido de exoneração.

GREVE

Rio, 21
Manifestaram se em greve, que continuu pacificamente, os trabalhadores de carga e descarga da alfandega desta capital.

Os grevistas exigem augmento de salario.

Rio, 23
Embarca a 25 para essa capital o coronel Poeta.

O governo desmoralizado do Dr. Prudente de Moraes, continua a obra nefasta de aproveitar, para engrandecer a familia, os interesses do oleito de 1 de março, elementos os mais reconhecidamente infensos à actual forma de governo, os que mais profundamente a tem ferido, oppondo-lhe obstaculos, servindo à causa retrograda que baqueou a 15 de novembro de 1889.

Continuo, porém, o governo na sua faina ingratis; não seremos nós os que hão de perturbar o desenvolvimento do programma do seu governo que calará de podre, abandonado por esses mesmos que hoje são por elle aproveitados.

Do procedimento que continua a ter o sr. Dr. Prudente de Moraes obtivemos noticia nos seguintes telegrammas do nosso correspondente: Rio, 21.

Foi nomeado juiz substituto federal na comarca de Estado o Dr. Manoel Ferreira de Mello!

Rio, 22.

O governo acaba de nomear commandantes superiores de diversas comarcas do Paraná cidadãos que foram implicados na revolta, entre elles Cardoso Junior, Augusto Westphalen, Theophilho Soares, etc.

O GOVERNO

Telegrapha nos o nosso correspondente em data de hontem: Rio, 22.

Consta haver profunda desintelligencia no seio do governo sobre a adopção de meios para a solução da crise financeira.

Revista diaria

Enviaram-nos hontem a carta que se segue com a qual estamos de pleno accordo:

"Já temos por mais de uma vez combatido a permanencia de animaes cavallares em frente ao Mercado, e até hoje nada se fez n'este sentido, quando os srs. Esczas deveriam procurar local apropriado para a criação d'esses animaes, que chega a ponto de occupar o passeio do Jardim, embarracando assim o transitio das pessoas.

Uma capital como a nossa que já goza de alguns melhoramentos e que está em vespuras de receber outros, não pode nem deve conservar na sua principal praça uma indocencia como é essa nojeira cavallada, da qual motivo para critica dos que em transitio visitam a nossa capital.

O embarracamento da cidade vai-se fazendo sem repugnancia por

parte de seus habitantes, por tanto é justo que os srs. fiscaes concorram tambem com os seus bons servicos procurando remover d'alli aquelles que se nos serve para envergonhar.

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o nosso amigo e so-religio nario João Pedro Cunha, fiscal da Superintendencia Municipal.

De má qualidade, segundo reclamações que se nos fizeram foi o carne verde hontem dada em con sumo á população desta capital.

Letamos o facto do conhecimento de poder competente, afim de providenciar como lhe cumpre e o fazemos convencidos de que não o fazemos em falso.

Chegou hontem do norte o Itaipua.

Passa para o norte o Victoria.

Em uma das proximas edições nos occupamos do projecto n. 45, firmado pelos deputados Araujo Coutinho e Pinto de Lemos, referente á isenção da decima urbana concedida pela lei n. 123, de 1893, a qual fica extensiva a todos os predios do municipio de Santa Catharina, ora reconstruidos com platibandas desde 15 de novembro de 1889 até a data d'aquella lei.

É bom de ver que não estamos de accordo com tal idéa.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio de lottos que vos publicamos na respectiva sessão.

De Palanquim

Es-mo na arena de imprensa a bater palmas aos bravos lutadores de Entre Rios, os heróicos rechaçados de herde jaguana que nos serbios de Lagoa ameaçava: reproduzir os cartazes e as scenas da arena e a aguilão figura de Canudo, o Condecho! A victoria lograda d'aquelles parades, não obstante haver deixado os Soldados, Ricardos, Zizyros e mais da gvy, de quinze cahido, apesar de haver descomenado os castellos do general de bobagem que dá pelo nome de Lages ameaçava: reproduzir os cartazes e as scenas da arena e a aguilão figura de Canudo, o Condecho!

Que regulo saber a gente que o mullherio e os jaguans de Entre Rios, após tres horas de combate, fugiam desorientados e alternados, tal qual como se maribondos que perseguidos que escobres, evasque por todas as direções, sem norte e sem destino, em busca apenas de salvacao.

É como o assumpto de que trato aqui não comporta a pilheria, face hoje as despesas e amanhã na commoda posição em que estou e que meha justificado está no titulo da secção que anexo, prompto serei para a troca e para a pilheria.

Posta restante

PIRASSUNUNGA.—Si paridade existe, o que não acreditamos, explicitamente com muita facilidade. GRACIEZ LE TAILLIER, certo de que nenhum plano occorrira superior ao de illudir, enganar o jaguano para batel-o.

Calhaos

A nota predominante da situação presente era o facto do Dr. Martinho deixar o ministerio.

A noticia triste do momento é que a ruga de amigos, retirou elle o pedido de demissão e continuou a gerir a pasta da industria.

Conhecido o incidente da exoneração do illustre homocaptha, a opinião republicana do país, via o começo do fim, isto é, ficando o governo privado das luzes do unico homem do governo que guardara solidariedade com o sr. Prudente de Moraes, estava o illustre fazendeiro de Piracibá, de mãos atadas e provando esmagadoramente que a fraqueza, o chaos, a incompetencia e a inepcia são os traços que recommendam a sua demissionação.

Efectivamente o illustre ministro da viação, não incompatibilizado ainda com o phalange de republicanos constituídos em opposição constitucional á politica do presidente da Republica, era o sustentaculo da situação, a alma mater dos actos de administração, o estio forte do governo civil.

O Dr. Martinho fêra do governo annuava a função constitucional do sr. Prudente. Tendo sabido e resolvendo ficar robustecia mais a convicção em que estou de que é o unico cidadão de valor dentro dessa cousa que se chama governo civil.

Ratificando-me deversos pelo motivo de que continuo o honrado ministro da industria de tanto e contingente valoroso de suas lizes, talento e competencia á administração do chefe do Estado e perdido a meu gosto a phrasa sublime do amante de Beatriz o grande Dante Alighieri: *Lasciate ogni speranza, oh voi chi restarati!*

ELIEVIR.

Congresso

ACTA DA 19ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidência do Dr. Luiz Gualberto Ao meio dia de 7 de agosto de 1897, reunidos na sala das sessões do Congresso os srs. deputados Dr. Luiz Gualberto, Santos Lostada, Araujo Coutinho, Afonso Livramento, Apol Benar Pereira, Vidal Ramos Junior, José Botteux, Pinto de Lemos, Sebastião Fortado, Ernesto Canac e Paulo Schmelz.

Procedendo-se á chamada, recobrou-se não haver numero le gal, pelo que o sr. presidente declarou não haver sessão. (Assignados)—O presidente, Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto—O 1º secretario, José Arthur Botteux—O 2º secretario, Manoel dos Santos Lostada.

PARECER

A commissão de Fazenda, presentea a petição do cidadão Thomé Alfredo Braga solicitando o pagamento da gratificação de 500 mensaes que lhe foi concedida pela resolução do Governo de 17 de dezembro de 1895 pelos seus servicos no recenseamento da divida colonial de Blumenau e da qual só recebeu a correspondente a 14 dias faltado-lhe receber a 14 de meza e a 16 dias durante os quaes trabalhou no mesmo servico; Vista e informação do Theozoro a respeito; E' de parecer que a petição seja atendida e apresenta o seguinte:

PROJECTO N. 44

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta: Art. 1º. O Governador do Estado fica autorizado a mandar pagar ao cidadão Thomé Alfredo Braga a quantia de 5769850 a qual tem direito como gratificação dos seus servicos no recenseamento da divida colonial de Blumenau.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 17—9—97.—Assignados).— E. Canac.—Pedro Colação.—João Cabral.

PROJECTO N. 45

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decreta: Art. 1º. A isenção da decima urbana concedida pela lei n. 123 de 24 de agosto de 1893 fica extensiva a todos os predios do municipio da capital construidos ou reconstruidos com platibandas desde 15 de novembro de 1889 até a data daquela lei, começando a correr o prazo da isenção de 1º de janeiro de 1898 em diante.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario. (Sala das sessões, 20—9—97.—Assignados).— Araujo Coutinho.—Pinto de Lemos.

SOLICITABAS

20 de Setembro 97

Sento un dovere di ringraziare Italiani di Rio Janeiro, come molti altri che si trovano nel Brasile che certo avra festeggiato questo giorno del 20 Settembre così tanti alloggi a noi Italiani di Fioranopolis, che abbiamo festeggiato questo giorno, con foghetti, musica, passeggeri per tutta la città, alle 8 p. m. Banchoeto con molto evviri.

Discipoli se non ho scritto tutti Brindisi che fu pronunciato durante al Banchoeto.

MANCANZA DI TEMPO

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade RIO JANEIRO, Dezembro 7, 1897

ILLMO. SRS. SCOTT & BOWNE: Tenho o prazer de declarar-lhes que tenho empregado a Emulsão de óleo de fígado de bacalhau, com os hypophosphitos de Cal e Soda e até agora so em alguns casos de Tuberculose, scrofulas e rachitismo, mas em todos os casos tenho lucrado visivelmente. A vista d'isto não posso deixar de considerar-o um preparado de real utilidade no tratamento d'aquellas molestias, accrescendo qualquer pessoa a accoita, devido a ausencia do gosto desagradavel do óleo de fígado de bacalhau. Podem os Sres fazer d'esta declaração o uso que lhes convier.

DR. CARLOS GIOT.

Sempre com os melhores resultados.

O Ponto, Maio 7, 1899.

ILLMO. SRS. SCOTT & BOWNE: Certifico que tenho por muitas vezes indicado o uso de Emulsão de Scott de óleo de fígado de bacalhau com hipophosphitos de calcio e soda na minha clinica, e que d'elle tenho tirado muito bons resultados nos estados morbidos para que se applica.

DR. FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA

CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a náusea, e a dyspepsia são preunhos de uma NERVIÃO laborioso ou soffri-

mento de NERVIÃO, organ que é mister trazer bem predisposto, para resistir ás mais fôrças; e a que se facilmente se consegue com o uso da CAMOMILLA RULIVIERA, medicamento de salutar effeito para a perfeita curação do tubo digestivo e preservador dos gasticos aguda, etc.

RAULINO HORN e OLIVEIRA Unicos Fabricantes

Palavras de um distinto Smeador

A bem da verdade, deixo que se o uso de Xarope de Aguiço com Tolu Gualco, (Farsa Catharinaense) preparação medicamentosa dos pharmaceuticos Raulino Horn e Oliveira, aliviando-me dos meus soffrimentos das vias respiratorias. Foi accoito, a 6 de julho de 1898.—Padre Miguel Buro, vigário da parochia de S. Miguel.

SOFFRIS DO FIGADO?

tema a Parquygan, unico especifico infallivel. Vende-se em todas as pharmacias desta cidade. Depositario Raulino Horn e Oliveira.

Os doentes accoitem a Emulsão Scott com mais facilidade do que o Oleo de bacalhau em natureza.

Rio Janeiro, Dezembro 3, 1896. Tenho geralmente obtido os effeitos desejados do emprego de Emulsão de Scott em minha clinica e verificado que os doentes a accoitem com facilidade, isto é, com mais facilidade do que o oleo de fígado de bacalhau em natureza.

DR. ARAUJO DA VIEIRA

IMPORTANTES CURAS DO PEITORAL DE CAMBARÁ

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis nas molestias das vias respiratorias: Alivia promptamente as toses do chronico, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as; Faz diminuir, até desaparecerem, os accessos asthmaticos mais terriveis; Combate energicamente a tuberculose pulmonar, quer ao 1º., quer ao 2º. periodo;

Debella da fôrma mais rapida e completa a coqueluche, a bronchite, a rouquidão, a grippe, etc. etc. Entre outras importantes curas, esta poderosa remedio tem realisado as seguintes pessoas:

João Coelho de Queiros, de Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 20 annos; Ignacio Teixeira Machado, de Pelotas, de uma asthma de 17 annos; Raul Cruz, ex-alumna da Escola Militar, de uma affecção pulmonar do 2º. grado;

Bernardo José dos Santos, do Serito, Rio Grande do Sul, de uma tosse com escarras de sangue, de 6 annos; José Castane da Silva Rego, da Bahia, de uma bronchite asthmatica de 5 annos;

Doas Silvinhas de sr. major José Pereira Carneiro, de Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes; Fernando José da Gama Lobo, tenente-coronel reformado do exercito, de uma tosse asthmatica de muitos annos;

Carlos Costa, photographo no Rio de Janeiro, de uma rebelde affecção pulmonar; Tenente-coronel Silvino Ribeiro de Serra Negra, Minas-Geraes, de uma desapercebrada bronchite de 4 annos.

Antonio da Silva Pimentel, com mercenrio em Porto-Alegre, de uma tosse; com escarras de sangue de varios mezes; Barão de Avellar Resende, foz de ouro em Minas Geraes, de uma paratuberculose; Capitão Antonio Dyonicio dos Santos, do Bonito, Pernambuco, de uma bronchite complicada com rheuma tismo;

D. Gregorio Gravato, de R. de Pedreira, Rio Grande do Sul, de uma affecção de larynge de 5 annos; Manoel Cavalcanti de Albuquerque, de Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos; Francisco José de Barcellos, pharmaceutico no Rio de Janeiro, de uma perituberculose pulmonar;

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, accoita-se appropado pelo Instituto Sanitario Federal, autorizado pelo governo da União e premiado com as MEDALHAS DE OURO da Academia Nacional, Academia dos Inventores, Academia das Sciencia Industriales, de França e da Exposição Brasileira-Alemã, e com o PRIZ MO SARRAZAL da Exposição Universal de Chicago.

A' venda na pharmacia ELTSOU & C.

EDITAES

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel superintendente municipal desta capital, e de conformidade com o decreto n. 18, de 30 de dezembro de 1895 e resolução n. 4, de 25 do mesmo mez e anno, são convidadas os proprietarios de terrenos não amurados e os que ainda não foram de passios nas frentes de seus predios situados ás ruas seguintes: Fraternidade, Liberdade, Altine Corrêa, General Deodoro, Jeronymo Coelho, Trajano, Esteves Junior, Igualdade, João Pinto, Tardentes, Fernando Machado, Saldanha Marinhe, Nunes Machado, Arcypreste Paiva, Padre Miguelinho.

São de Setembro e Largo 13 de Maio, a vista da esta municipalidade, até dezembro proximo pagarem impostos a que estão sujeitos os mesmos proprietarios; sob pena de fôrdo e prazo marcado neste edital, serem exparados talhes ao juizo competente afim de ordenar a cobrança executiva daquelles impostos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se allegue ignorancia se faz publico o presente.

Florianopolis, 16 de setembro de 1897.—João Miguel da Costa Camargo, procurador theozouario.

O Dr. Alfredo Moreira Gomes, juiz de direito da comarca do Tubarão e seu termo etc.

Faço saber que tendo-lhe sido requerido por Miguel Silva e C., negociantes matriculados no municipio de Florianopolis deste Estado, por seu procurador e advogado José Accacio Soares Moreira, a declaração de falencia do negociante, não matriculado de Estevo Roberto Nazario, estabelecido na villa de Jaguaruna, desta comarca, e nos termos de artigo 6º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, provido com os documentos apresentados, proferti a sentença em a qual declarei aberta a falencia de Estevo Roberto Nazario, a contar do dia 17 do corrente, ás 10 horas de manhã, nomeei syndico e advogado José Accacio Soares Moreira e capitão Francisco de Paula Pacheco dos

Reis, os quaes assignaram termo de seus depositarios na forma do artigo 6º do citado decreto, sendo publicadas em um dia de escrivão de feito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e sejam cumpridos os disposições legais mandei ler e presente que será affixado nos logares de lei e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Tubarão ás 5 horas da tarde de 14 de agosto de 1897. Eu Gustavo Augusto Gonzaga, escrivão e secreta, Alfredo Moreira Gomes. Era o que se continha em o dito edital de que me reposte e dou fé.

Tubarão, 27 de agosto de 1897. Eu Gustavo Augusto Gonzaga, escrivão e secreta.

Repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas, novamente se faz publico que, recebem-se propostas em carta fechadas até o dia 4º de outubro do corrente anno, á 1 hora da tarde, para as obras do concerto da ponte sobre o rio Biguaçu.

O orçamento especificado para essas obras acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão accitadas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Theozoro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Repartição de Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 16 de setembro de 1897.—O escripturario Antonio Ferreira da Cunha

ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA De ordem do cidadão inspecção publico que foi requerido o aforamento perpetuo dos seguintes terrenos de marinha:

29º. 40 no lugar denominado Praia do Morro de N. Senha, do municipio da Laguna, por Felipe de Guimarães Cabral; 30 no raõ de Comarca da cidade de Inajay, por Donato Gonçalves da Luz;

11º. 30 da referida rua, por Francisco Antonio da Cunha. Pelo que são convidadas todos aquelles que forem contrarios a esta

A CREANCA MARTYR

POR THEODORO CAHU

PRIMEIRA PARTE

MARGARIDA E FERNANDA

XI

O PERDIO

Uma volta, sua vizinha, que tratava della, dera algumas palavras: vassouradas e assalho, cobrira a mesa com um mudo panho de lã comprado em um bazar da vizinhança; em cima de tapete fêra collocada uma pedrinha de tinda de tinda e todo e necessario para se escrever.

Doas cadeiras de palhas em bom estado haviam sido acrescentadas á mobilia, e em cima da commoda bem limpa de poeira alinham-se os frascos de dimensões diferentes, trazidos da pharmacia naquella mesma manhã.

Quando a Jacques, tinha-se levantado e instalado e instalado em uma poltrona que um belchior do casa do Hotel-de-Ville lhe havia vendido por baixo preço.

O leitio estava feio com lençoes bem alvos. O velho ladrão de creanças queria receber convenientemente as suas visitas.

Quando avistes a marquessa esboçava-se um passo para cumprimental-a, dando posturas de grande deferencia.

—Deveria ter descaido hontem, disse ella com voz tremula. Quando a gente envelhece, as faculdades oblitram-se.

—Queira deculpar-me, minha senhora.

—Desculpa-lhe e que?

—Não ter advinhado que a senhora era a mãe da menina, respondeu Jacques.

Como deve estar-me!...

—De facto tinha razões para odiar-o. O senhor me fez tanto mal! Mas a meu odio não é implacavel: disse gravemente a nobre duca, e mais ainda se applicou-se a fôrça das suas declarações ao provar que o senhor está arrependido.

Os dois notarios sentaram-se á mesa para redigir o termo, a propósito que Jacques fosse detido.

Antes de começar, disse o velho, permittem-me perguntar-lhe, minha senhora, já que sabe o perdedor de sua filha, se a senhora podes tambem querer infernaes acerca da minha Franca. Onde está ella? Que faz ella? Está viva ainda? Era isto deoito que reacio...

—Está viva, interrompeu a marquessa, posse dar lhe noticias recentes, pelo que cheguei precisamente de Pa-

ris, onde estive com a sra. de Valdeia. Ella appareceu-me sua filha, que é uma encantadora moça e vai casar se sentir um pouco.

A physionomia sombria de Jacques expandiu-se em um sorriso.

Oh! exclamou elle, sabia bem que a tinha collocado em uma boa casa.

Eu amava a mãe della, embora a houvesse infelicidade pelo meu proceder. Estará satisfeita lá em cima, e como dizem os curas, a gente não morre de todo.

Jacques empurrou a proposita com voz tremula que se receveo lagrimosamente no appoio:

—Se a senhora a vir, não lhe falto jamais de mim; não quero que ella tenha motivos para se envergonhar.

—E' arrependido, não consertei se fallar n'isso! Era tão gentil quando jovem! Em, esta do fallar n'isso!

Uma lagrima corria por suas faces carregadas.

—Que tédio! Estou chorando! Continuo ella, enxada os olhos com a mão, em gesto brusco.

—Vejá, disse a marquessa com benevolencia, que o seu coração não é inteiramente vasto de bens e de mentes. O criminoso que se arrepende tem direito á indulgencia, se perdoo mesmo, accrescentou ella com estorço, porque a misericordia de Deus é infinita.

—Ao perdoo? murmurou Jacques, ao perdoo? Seria

possivel? Depois do semelhante crime? Todavia, eu não fui o seu filho!

—Tudo é positivo, disse a marquessa com tom grave. Jacques motivo não houvera no do perdoo-lhe, já que vai casar com a filha de uma senhora de nome Lucia e os terri que pagou a minha divida, por maior que ella seja.

—Louxou deve estar hoje encerrado em prisão de Alcaçaba de ser condemnado a cinco annos de reclusão por crime de roubo. Já vai o, minha senhora.

O sr. Brunet estremeceu ao ouvir pronunciar o nome de João Laroze.

—Que queria dizer Jacques?

O velho acrescentou, apontando para a commoda que estava accostada á parede, defronte da cama.

afortamentos a reclamarem perante esta repartição, no prazo de 30 dias, findo o qual perderão o direito de preferência garantido pelo art. 16 do decreto n.º 1109, de 23 de fevereiro de 1898.

Dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber a todos aqueles que o presente edital virem que, no dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, será vendida em hasta publica a casa n.º 6, sita á rua Padre Roma, desta cidade, avaliada por seiscentos mil réis, para liquidação do inventario da finada Maria Candida do Amaral, devendo ter logar a primeira praça no dia 28, a segunda praça no dia 29 e a ultima praça no referido dia 30 acima declarado.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Florianopolis, 8 de setembro de 1897.—Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi.—Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.

Obaixo assignado, fiscal geral da Superintendencia Municipal desta capital, faz publico, pelo presente, a todos os proprietarios que, possuirem terrenos com cercas vivas, que servem mantal-as a aparar e dobrar, bem como capinase limpar as testudas de seus terrenos até o dia 30 do corrente, sob penas dos que não o fizerem, incorrerem na multa de oito a dez mil réis, como determina o art. 146 do Codigo de Posturas Municipaes. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, faz publico o presente.

Florianopolis, 15 de setembro de 1897.—João Pedro Cidade.

Administracão dos Correios CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUCCÃO DE MALA

Faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada, para o contracto de conduccão de malas nas linhas as abaixo mencionadas.

- 4. De Florianopolis á Laguna; pontos de escala, seis vezes mensaes;
5. De Florianopolis á Lagoa; pontos de escala, cinco vezes por mez;
6. De Florianopolis á Itajubá; pontos de escala, cinco vezes mensaes;
7. De Florianopolis á Jaguaruna; tres vezes mensaes;
8. De Florianopolis á Gravata; tres vezes mensaes;
9. De Florianopolis á S. Joaquim da Costa da Serra; tres vezes mensaes;
10. De Florianopolis á Coritiba; tres vezes mensaes;
11. De Florianopolis á Imbituba com escala por Laguna, tres vezes mensaes;
12. De Florianopolis á Serra; tres vezes mensaes;
13. De Florianopolis á Campos Novos; tres vezes mensaes;
14. De Florianopolis á Joinville; tres vezes mensaes;
15. De Florianopolis á Camboriú; tres vezes mensaes;
16. De Florianopolis á Brusque; seis vezes mensaes;
17. De Florianopolis ao Rio Negro; quatro vezes mensaes;
18. De Florianopolis á Itajubá; duas vezes mensaes;
19. De Florianopolis á Paraty; tres vezes mensaes;
20. De Florianopolis á Nova Trento; tres vezes mensaes;
21. De Florianopolis á Lajes; tres vezes mensaes;
22. De Florianopolis á Indaial; tres vezes mensaes;
23. De Florianopolis á S. Bento; quatro vezes mensaes;
24. De Florianopolis á Porto Belo; duas vezes mensaes;

Administracão dos Correios do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 8 de setembro de 1897.—O Administrador, Domingos Gonçalves da Silva Felixto.

O doctor Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei. Fico saber a todos aquelles que o presente edital, virem, que no dia 30 de setembro mez, pelas 11 horas da manhã, será vendida em hasta publica, a casa n.º 6, sita na fragua, da Santissima Trindade, avaliada por 100000, para pagamento do credito João de Costa Fariado, no inventario da finada Amélia Rosa de Jesus, devendo ter logar a 1ª praça no dia 21, a 2ª no dia 22, e a ultima no referido dia 23, acima declarado.

Florianopolis, 6 de setembro de 1897. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão que o escrevi.—Navarro, Lins.

INSTRUCCÃO PUBLICA CONCURSO De conformidade com a ordem constante de off. de 9 do corrente, e a petição do Governador do Estado, e em vista do disposto no art. 28 do Regulamento, faz publico que se achará aberta, durante o prazo de 2 meses, e contar d'esta data, a inscricão para o concurso á cadeira de Mathematicas do Gymnasio Catharinense e Escola Normal.

DECLARACÃO Collegio Duarte FUNDADO EM 1888 Esta antiga casa de instrucção continua a funcionar no estagio e magnifico prédio n.º 4, á rua Almeida Langeiro, no aprazível e hygienico bairro de Praia de Fora.

Arithmetica progressiva; geographia geral; historia do Brasil; historia sagrada; geografia pratica; educacão civica e commerciaes uteis. Curso secundario O collegio não tem curso secundario proprio, a dispozição, porém, sem onculção para os paes de familia, a não ser a respectiva mensalidade que pagam no collegio, continua a encarregar-se de matricular no Gymnasio Catharinense, importante estabelecimento de ensino secundario do Estado a cargo de illustres e provectos professores desta capital, aquelles de seus alumnos que houverem completado o curso medio do nobre estabelecimento.

PRESTAÇÕES MENSUAES HORARIO Pensionista, 50000. Meio pensionista, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, com direito a almoço, lanche e jantar, 40000. Meio pensionista, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, com direito a lanche e jantar, 20000. Externo, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, com direito a lanche, 15000. Externo, 10000. O pensionista que quiser fazer uso de cama, objectos de dormitório lavatorio do collegio, concorrerá de uma só vez, a titulo de jola, com a quantia de 500, e mensalmente com a de 20, a não ser que a roupa lavada e engomada. O pagamento será feito por trimestre, adiantado. A roupa de cama, de uso diario e passelo, será a vontade das familias. As pessoas que precisarem de mais alguns esclarecimentos a respeito do nosso collegio, poderão dirigir-se verbalmente ou por escripto ao professor J. M. Duarte. Florianopolis, 2 de setembro de 1897. A directoria MARIA J. DA CUNHA DUARTE

Ao commercio João Baptista Bernisson Junior de clara que desde 30 de dez. p. p. o r. Belarmino Ricardo Alves deixou de ser empregado de sua casa com mercal. Traz Altino Corrêa n.º 46. Florianopolis, 3 de setembro de 1897.—João B. Bernisson Junior.

Atenção!! GRANDE VISPORA No bilhar do Bertoldo A praça 15 de Novembro O abaixo assignado, tendo preparado em seu estabelecimento um magnifico salão com todas as commodidades para diversão de vispora, tem a honra de convidar todos os seus amigos e amantes desta diversão para irem visitar o referido salão, que acharão em condições agradaveis. São terço ingresso no salão pessoas decentes e para esse fim convidadas. O tratamento promete o melhor assignado ser o melhor possível. Achaando-se aberto o mesmo salão todos os domingos, desde ás 11 horas da manhã. Florianopolis, 7 de setembro de 1897. Bertoldo Rodrigues Fernandes

CAMPOS JUNIOR Tabelião e Official de Registro Hypothecario, tem o seu cartorio á rua 16 de Abril, n.º 2. DR. FRANCISCO Xavier de Mattos (Rua Arcyprado Parra n.º 11) Sobrado

A' Praça Francisco Corrêa Saverda e C. participam á praça e no exterior que não são responsaveis por qualquer compra ou venda sem que os pedidos estejam rubricados pela mesma firma. Florianopolis, 7 de setembro de 1897.

Muita attenção Vende-se 243 braças de terras de frente com 1.000 ditas de fundos, sitas no logar Braço de S. João, municipio da Palhoça, distante 14 kilometros approximadamente, da sede do mesmo municipio, sendo essas terras todas de matta virgem, muito superiores para plantações, tendo caminho para desfructo, atravessa todo o terreno. Nas referidas terras está o primeiro salto do rio Braço, que tem um volume d'agua de 2 metros cubicos, cujo salto está acima do nivel do mar, cerca de oitenta a cem metros. Quem pretender comprar-as deve entender-se com Bernardino Machado, na Palhoça, 30-8

Leilão O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado por uma familia que se retira para fóra deste Estado, fará sabado, 25 do corrente, leilão de: Camas de casal e de solteiro, de vinhatio; mesas, quadros, cadeiras, lampões, escrovaninha e outros moveis, assim tambem: Uma partida de chapéus de sol e de cabeça e grande quantidade de objectos de armarinho. Sabado, 25 do corrente, ás 11 horas, á rua Altino Corrêa, n.º 39. Florianopolis, 21 de setembro de 1897.—O leiloeiro J. Segui.

Vende-se uma casa de negocio bem afreguezada á rua Sete de Setembro, esquina do largo Fagundes. 6:000\$000 Precisa-se desta quantia dando-se em garantia bens collocados nos melhores pontos desta cidade, valendo o duplo da quantia mencionada. Juros pagos mensalmente com declaracão na hypotheca de ficar ella vencida se não forem pagos pontualmente. Para informações no cartorio do Tabelião Caldeira.

Vende-se uma casa e charrua no Sacco dos Limões. Para tratar com o proprietario Antonio Alino ou João de Carra llo Brígido. 4-2

Vende-se A casa sita á rua 28 de Setembro, n.º 4. Para tratar na rua General Bittencourt, n.º 23. Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catharina

A' Casa Branca ECEBEU SEDINHAS

com lindissimos dezenhos. CINTOS modernos, o que ha de chic.

Pentes ATARTARUGADOS, muito bonitos e modernos

FITAS E RENDAS Variado sortimento de todas côres e preços.

CHAPEOS DE SOL para homens e senhoras.

BONETS E CHAPEOS de CASEMIRA para crianças.

MACHINAS DE COSTURA

SUPERIRES E GARANTIDAS POR PREÇOS MUITO BARATOS VENDEM

Advertisement for sewing machines featuring three images of different models. The text includes 'SUPERIRES', 'E', 'GARANTIDAS', 'POR PREÇOS MUITO BARATOS', and 'VENDEM'. At the bottom, it reads 'GUSTAVO PEREIRA & SOARES'.

ESPLENDIDO SORTIMENTO

DE FAZENDAS, ARMARINHO E MAIS ARTIGOS DE MODAS

Recebeu a CASA OSCAR LIMA

(EM FRENTE A' ALFANDEGA)

A saber:

Velludo russo, padrões modernos
Frisé de côr, fazenda moderna para vestido
Grande sortimento de lã e merino de côres
Chitas superiores, padrões moderníssimos
Cretões de côres para vestidos
Capas de feltro para senhoras
Ditas de feltro para meninas
Ternos de côres para meninos (o que ha de chic)
Punhos e collarinhos de linho superior
Ditos elasticos, os mais modernos
Ditos de lantejoulas
Aventais de côres, impermeaveis
Lenços de seda branco e com barra preta
Ditos de linho e de algodão
Meias de lã para homens e senhoras
Chapêos modernos para homens e senhoras
Ditos modernos para meninas
Suspensorios para homens e meninos
Gregas de seda, padrões modernos
Luvas de seda, pretas e de côres
Tapetes de quartos
Um magnifico sortimento de gravatas
Lindos chales de malha, lã e seda
Ditos de casimiras superiores
Toalhas de crochet para cadeiras
Ditas de crochet para sophá
Colchas de côres adamacadas, o que ha de lindas
Saías brancas bordadas
Lenções felpudos para banhos
Toalhas felpudas e de linho
Gregas pretas de vidro
Botões phantasia para vestidos.
E um completo sortimento de fitas, rendas, bordas,
pallas, cobertores, bonecas, chapêos de palha
para meninos e meninas, chapêos de sol, coroulas de
cretone e de linho, algodão, morins, espartilhos, ex-
tractos dos melhores fabricantes, machinas SINGER,
camisas brancas e de côres, ditas de meia, camisetas
de lã e muitos outros artigos, que se vende por preços
com competencia.

CASA OSCAR LIMA

Rua Altino Correia, n. 24

REMEDIO CONTRA SEZÕES

COMPOZIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra a
sorte de febres, evitando as recaídas tão frequen-
tes n'essas molestias. A efficacia constantemente
reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tor-
nado muitissimo aconselhado pelos srs. facultati-
vos, como o unico remedio para combater todas
as febres.

Raulino Horn & Oliveira

Unicos proprietarios e fabricantes
SANTA CATARINA

Sellos

DO
Jubileu da Rainha Victoria
Aceita commendas
GABINETE SUL-AMERICANO
15-14

Vende-se

uma morada de casa e no
centro da cidade e um
terreno já plantado e
amurado na Praia de Fô-
ra, com fundo ao mar.
Para tratar á rua Almiran-
te Alvim, n. 28. 15-14

Armazen Estrella de Ouro

Praça 15 de Novembro

Vende-se pelo custo, para liquidação de bibiadas
espirituosas e outros generos concernentes ao mesmo
ramo de negocio, ao dinheiro de contado, quinquer que
seja o comprador:

Vinho Italiano, em frascos, 25; dito champagne,
superior, a 75 a garrafa; dito Moscatel, marca Cometa,
a 45 a garrafa; dito Giropiga, marca Cometa, a 4,
a garrafa; dito Porto, marca Cometa F. F. a 25500 a
garrafa; dito ditto, marca Cometa A, a 35 a garrafa;
dito ditto, marca Cometa B, a 25500 a garrafa; dito
dito Club, a 25500 a garrafa; dito Moscatel Lunel,
francez, a 25500 a garrafa; dito Xerez, a 15400 a
garrafa; dito branco de laranja, 1ª qualidade a 13200
a garrafa; dito Moscatel Portuguez, a 13000 a gar-
rafa; dito Bordeaux, fino, a 25500 a garrafa; cerve-
ja Spaten, a 13800 a garrafa; dita Saniteta-Bier, a
13800 a garrafa; dita preta, meias garrafas, a 13300;
bitter, em garrafas de litro, a 13520; ditas, em meias
garrafas, a 6920; aguardente velha, em garrafas de
litro, a 13; genebra Fockink, em botijas, a 35; la-
rajinha, a 15 a garrafa; aguridente de Paraty, a
15; a garrafa; cognac Muller Flores, a 35600 a gar-
rafa; dito Moscatel, Cometa, a 45500 a garrafa; dito
fins champagne, Cometa, a 68800 a garrafa; creme
de cognac, Cometa, a 75500 a garrafa; vinho do Por-
to, Exposição, a 25300 a garrafa; vermuth torino, a
35; a garrafa; aniz Hespanhol, garrafa de litro, a
25500; hoer fino nacional, a 15700 a garrafa; dito
entrafino, a 3800 a garrafa; dito Alpercin Parizieno,
Cometa, a 75500 a garrafa; dito Marie Brizard, gar-
rafa de litro, 75; dito Marie Brizard, meia garrafa
de litro, 25500.

Florianopolis, 19 de agosto de 1897.

Florentino José Vieira & C.

AVISO MICHOLET NO ESTREITO

SAQUE SOBRE LONDRES, PARIS E HAMBU. GO

Exporta: café, tapioca, couros, chifres, crinas e
cêra.

Convido os lavradores a plantarem muito algodoeiro

—()—

NOTA.—Seja a quem for não empresta e nem
adianta dinheiro.

FERRARIA MECHANICA E FUNDIÇÃO

O proprietario deste bem montado estabelecimento
participa aos seus frequentes e ao publico em geral que
MUDOU-SE para o largo Fagundes.

Nesta officina faz-se e concerta-se grades e por-
tões de ferro batido de todos os desenhos, sarros,
carroças, rodas, etc., concerta-se machinas de costura
de todos os sistemas, funde-se peças de metal para
machinas a vapor etc., etc. Ferra-se animaes.

Trabalho garantido e preços commodos
P. P. CARL JONAS—CARL LUCKN SA

Pomada bore-bo acica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, em-
pignas, lozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Castano Brito, Porto Alegre, eridido rebeldes n'uma criança
João Nepomuceno d'Aranje, São Gabriel, Rachas do bico de seio de
côpoes.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna
João Augusto Schmidt, Osage n'uma filha.

Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça.

C. Ferraz L. Amos, Passo Fundo, Escama no rosto de uma filha

João Vial, Porto Alegre, Empigem peridada nas costas.

Leopoldo Carlos Schödel, Empigem de 4 anno no peito.

Socles Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'um
perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antonio Claudino de S. Kruppa da pelle nas mãos.

Estevão de Silveira, Porto Alegre, Dartros labial.

João Rodrigues Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.

Antonio Jaggi, Porto Alegre, Ferida de 3 annos n'uma perna.

Dr. Alberto Erlach, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. Luiz Castano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma me-
tina.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Osage n'uma filha.

Pedro T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter ha meses.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Osage em uma filha de 3 anno

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combato.

Manoel de Carmo Chaves, Amozonas, Escama n'uma perna.

Melvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa no pes-
to.

Paulinho Ribeiro de Ramos, São José, Empigem dartrosa n'uma s-
a de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua
pessa.

Tenente-coronel Justo José da Rocha, Osage em uma filha de 4 anno

Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvares Villagraria, Ulceras nas pernas.

Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no peçoço

Marques Antonio Uchôa, Santa Maria, Escama nas pernas.

Joacim Lopes Duarte, Porto Alegre, Osage em sua filha.

Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Escama na cabeça.

Chaná, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda
casa, especialmente para soccorrer alguma caso de
queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular.

José Christovão de Oliveira

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS NÉLO PHARMACUTICO

EUGENO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de

Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1.º e 2.º graus, Brasil,

Paris, Antiochia, Rio de Janeiro e Buenos

Seia, Caroba e Manacá (de purativo-vegetal).—Cura todas as molestias

de pelle, dartros, eczema, boubas, empignas, lepra, eczemas, psoriasis

de mau agudo ou chronico e todas as affecções de origem syphilitica, por

mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, desde sem dieta algu-
ma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não con-
tem mercúrio e nem nenhum dos compostos.

Filas purgativas de Velasim.—Custas tem as prietas do ventre são

depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares

sem produzir a menor colica.

Elisir carminativo de Imbericina.—Estabêlico e dyspeptico, facilita

as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate os

taquias, flatulencia, prietas de ventre e taquias nervosas.

Vinho de Anaxz ferruginoso e quinado.—Dehella as chloro-anemias, a

apomemtorial tropical, febrea de sangue e opthimias, reconstrue os hy-

drópico e heri hericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficaçemente a

elephasia, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Extrato peitoral de Azevêdo Hummel.—Frodo o mais benedico resu-
ludo na cura das molestias das vias respiratorias, catarro pulmonar, bron-

chitis agudas ou chronicas, hemoptyses, hiccagos, bronchorrhéa, asthma

simple e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurebaba simples ferruginoso em Vinho de Café.—Efficaz

em inflammaciones de Agudo e longo, hepaticas, splenicas agudas ou chroni-
cas, devidas a febre intermittente e paricticas.

Vinho de Castor lactophosphate de cal quinado—Eficaz que

dehella os reumatismos reumoides, agudos, cronicos, de 1.º e 2.º graus, em

doença, escorbuto, reumatismo e prietas de sangue de 1.º e 2.º grau

cronicos.

Unico antiodontico em uso.—Eficazissimo, compete com os

principes ativos antiodonticos do mundo (Quina, Sarsaparilla e Iodoform), sendo

o unico que produz a destruição da pulpa e o tratamento radical das febre

dentarias, caries, pulpas e parodontias.—Liquor de amozas, hemilia
deja salada, impuritas, poçoço, café e outras fructas.

UNICO DISPONIVEL NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPÉ DE ANGIO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES